



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ANDRÉA DE LIMA CORRÊA, MUDANÇA DO TRIÊNIO "01" PARA O TRÊNIO "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ANDRÉA DE LIMA CORRÊA, mudança do Triênio "01" para o Triênio "02", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 17 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"